

Carlos Correia de Matos

ECONOMISTA ADVOGADO  
PÓS-GRADUADO EM ESTUDOS EUROPEUS  
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PETIÇÃO Nº 57/IX/2ª 385-29/IX

Assembleia da República Gabinete do Presidente
Viana do Castelo, 27 de Outubro de 2003
N.º de Entrada 6407
Classificação 18.01
Data 03.10.28

Exmo. Senhor

Dr. João Bosco MOTTA AMARAL

Ilustre Presidente da

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

L I S B O A

(Telefaxe: 213 917 426)

Assunto: O português e a Constituição da República Portuguesa. Petição

Exmo. Senhor Presidente,

Ao abrigo do preceituado na Lei n.º 43/90, de 10/VIII, em particular no art. 15.º, tenho a honra de apresentar a V. Exa. - quando, como é do domínio público, se encontra em curso um processo de revisão constitucional - a seguinte

P E T I Ç Ã O

29/10/03

- Que a Assembleia da República, pela competente Comissão interna, promova a inserção no texto da Constituição de um preceito (eventualmente, um «n.º 2» do artigo 2.º) com o seguinte teor:

«A língua portuguesa é o idioma oficial do Estado Português».

Com os meus respeitosos cumprimentos.

Por Intermediário de Sua Excelência  
Presidente da C. R., a 7ª  
Comissão

03.10.29

*[Handwritten signature]*

De V. Exa.,

Mui atentamente,

C. CORREIA DE MATOS  
Economista Advogado  
Revisor Oficial de Contas

Cont. N.º 170 077 551

- A Dec. Lança  
para análise de  
legislação em  
causa.

19.11.03

*[Handwritten initials]*